



Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sexto Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Maria Izabel*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTES**, os Vereadores: (06) *Charlino*; (07) *Dr. Léo*. O vereador *Natanael Nogueira dos Santos* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social (Decreto Nº 1879/2018). O vereador *José Luís Maciel de Oliveira*; encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Salmo 27, 1-3 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Jefferson Batalha do Nascimento**, pôs em votação as Atas da Sessão Ordinária dos dias 06, 11 e 12/11/2019, aprovada por unanimidade, sem alteração. Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício SEMOSP/CMM nº 004/2019 encaminhando a correção do Projeto de Lei Municipal nº 142-A/2019, do Executivo Municipal que ‘Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”’ com os respectivos anexos. Ofício nº 926/2019/SEMED; Ofício nº 04961/2019/GS/SEINFRA; Ofício nº 1524/2019/GIGOV/MN; Ofício nº 6524/2019/ CHEFIA/ GM/GM/MEC; Ofício nº 4618/2019/DT /DP/ DETRAN/ AM. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. Requerimentos Nºs 1738, 1739, 1740, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751 e 1752/2019, Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: Iluminação pública na Rua Cariolano Durand - Biribiri. Limpeza na infraestrutura da rede de esgoto da Rua Solimões - Lago Azul. Iluminação pública da Rua Dom Bosco - São José. Continuação da construção de meio fio na Trav. Acacu - São José. Serviço de capina na Rua Nova Vitória - Aparecida. Serviço de capina na Rua Cel. Madeira - Liberdade. Tapa buraco na Rua Nova Vitória - Aparecida. Iluminação pública da Rua Nova Vitória - Aparecida. Iluminação pública da Trav. 18 de Julho - São José. Iluminação pública na Trav. Joana D'Arc - Liberdade. Requerimento Nº 1861/2019, Vereadora MARIA IZABEL, solicitando: serviços de reparos e manutenção do poço de água - Aparecida. Requerimento Nº 1862/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA, solicitando: requisição de um S.O.S. com motor 90Hp para Costa do Canabuoca III - Comunidade Cristo Ressuscitado. Requerimentos Nºs 1863 e 1864/2019, Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: construção da ponte do Distrito de Campinas. Informações acerca da paralização da obra de reforma e ampliação da quadra poliesportiva do bairro São José. Requerimentos Nºs 1865 e



1866/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE, solicitando: que seja feita uma ação de mutirão de exames oftalmológicos com entrega de óculos gratuito no município de Manacapuru. Que seja encaminhado a esta Casa cópias com os nomes de todas as pessoas que eram beneficiárias do aluguel social em Manacapuru e quais delas foram contempladas com o Programa Minha Casa Minha Vida II. Parecer Nº 183/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros”. Parecer Nº 184/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal”. Parecer Nº 185/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru”. Parecer Nº 186/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Indicação Nº 221/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE, sugerindo estudos para a desapropriação das terras das Comunidades Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Vale do Amanhecer - Igarapé do Espírito Santo. Indicação Nº 222/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA, sugerindo uma urna eletrônica eleitoral para a Costa do Canabuoca III - Comunidade Cristo Ressuscitado. Indicações Nºs 223 e 224/2019, Vereador JÚNIOR DE PAULA, sugerindo: limpeza em todas as caixas d'água de próprios públicos inclusive creches, escolas, UBS, hospital de Manacapuru. Cronograma de atividades da SEMTUR, da realização de uma oficina de arte e cultura exclusiva para jovens, adultos e idosos portadores de necessidades especiais de Manacapuru. Solicitaram cópias os vereadores: Tchuco Benício, Valciléia Maciel, Lindynês Leite, Izabel Marinho e Robson Nogueira. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Usamos a tribuna desta Casa para defender as demandas do nosso povo de Manacapuru, hoje trago o requerimento proveniente de reuniões no Canabuoca três, onde nos foi solicitado um SOS de força noventa, para que possa fazer o remanejamento daquelas pessoas que tanto precisam em casos especiais de doenças. Pois o SOS mais próximo se encontra na Vila do Jacaré, pois muitas das vezes não dá para atender as pessoas do Canabuoca três, diante disso nós apresentaremos este requerimento para que vossas excelências possam aprovar e com toda certeza aquela comunidade terá uma resposta imediata, muito obrigado” Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Senhores vereadores na semana que passou, cumprindo as nossas atribuições, no dia quatorze, na quinta-feira. Nós tivemos protocolando no Ministério Público Federal, notícia crime, relacionada à questão da distribuição das casas do programa Minha Casa Minha Vida. Nós protocolamos juntamos muitos documentos e vamos aguardar excelentíssimo senhor procurador de Justiça Federal, para oferecimento da denúncia na questão criminal. E quando nós saímos do Ministério Público Federal, nós fomos também até a polícia federal e protocolamos também, pedido de investigação por parte da Polícia Federal, tendo em vista que esse programa é um programa 100% dos recursos Federal. E no momento nós conversávamos com delegado plantonista, e eu não tenho dúvida, que o procedimento será tomado. E para minha surpresa pela manhã ao chegar no meu escritório. Eu Acabo de receber aqui a superintendência regional da Caixa Econômica do Amazonas na Rua Ramos Ferreira número 526, quinto andar centro. A Caixa Econômica através via Sedex, destinando-a Francisco Coelho da Silva advogado, solução jurídica, documento que confirmaram a nossa pauta. E eu quero ler na íntegra. Ofício 2254/2019 SR/ Amazonas. Manaus 2 de novembro 2019. A vossa senhoria senhor Francisco Coelho da Silva Advogados, solução jurídica. Assunto resposta ao requerimento de audiência referente a PMCMV, ou seja, programa Minha Casa Minha Vida ao Senhor, cumprimentando cordialmente, em atenção ao requerimento em epígrafe que solicita audiência para tratar assuntos relacionados à Distribuição e entrega de unidades habitacionais do programa Minha



Casa Minha Vida no município de Manacapuru. Temos a informar que item 1.1 no tocante à disponibilidade presente de agendamento objetivando o atendimento do pleito, solicitamos que as indagações sejam encaminhadas previamente por escrito para análise e posterior resposta por empresa pública federal, item 1.2 permanecendo dúvidas pertinentes, a questão e verificando se há necessidade de reunião, sugerimos a reunião nos parâmetros abaixo. Na Avenida Djalma Batista, 1661, sala 102, Chapada, Manaus Amazonas. Na data do dia 21 de 11 de 2019, horário às 15 horas. Muito louvável esse requerimento, mas, eu presumo que esse item 1.1 nem é preciso eu fazer o quesito de pergunta. Até porque, nós já protocolamos no Ministério Público Federal, para Caixa Econômica, não achar que está acima da lei. Que essas indagações, ele responda tanto para Polícia Federal, como para o Ministério Público Federal. Mas diante não dessa resposta do superintendente da Caixa Econômica no Amazonas. Eu quero convidar todos os vereadores, indistintamente para que se faça presente, e vossas excelências estão convidados, porque a coisa andou de uma proporção e que com certeza a lei vai alcançar aqueles que prevaricaram, que brincaram com sentimento daquelas pessoas que achavam que essas pessoas ficariam calados. E o que é mais grave, cada dia, surge um fato novo. Eu quero dar publicidade aqui no áudio que eu acabei de receber pela manhã. E quando eles tiram foco daquelas pessoas que ficam na frente, fazendo aqueles atalhos para beneficiar quem quer que eles queiram, aí eles botam outras pessoas na frente para praticar os mesmos modos operantes. E eu fiquei surpreso com esse áudio que nós estamos juntando, quero até dizer a população de Manacapuru. Quem tiver suas denúncias, seus áudios, fotografias, que nós possamos juntar todas essas documentações, já para carrear os autos. Tanto na polícia federal como no Ministério Público Federal. E eu quero aqui levar o conhecimento de uma nova prática, que até então, eu não imaginava que essa pessoa tivesse esse envolvimento (colocou áudio). Senhores então é grave a situação, e eu estou fazendo um aditamento da denúncia também para que a primeira-dama seja investigada. Então cada momento que esse governo tenta fazer uma manobra, para justificar os seus atos delituosos. Com certeza arranja mais problema. Então informar que nós estamos pedindo para população, quem tiver suas denúncias, quem tiver documentação probatória, que nos procure que nós haveremos de carrear os autos para que a robustez e documento não deixa essa gente, sem que a justiça possa alcançar. Bom dia muito obrigado”. **Segunda oradora**, vereadora **LINDYNÊS LEITE**: “Bom dia a todos, venho aqui hoje defender o requerimento onde eu estou solicitando que seja encaminhada esta Casa, a cópia com o nome de todas as pessoas que eram beneficiários do aluguel social de Manacapuru e quais delas foram contempladas com o programa Minha Casa Minha Vida. Porque eu estou questionando isso? Porque muitas pessoas estavam inscritas para serem beneficiadas com a Minha Casa Minha Vida e o nome delas sumiram. E essas mesmas pessoas recebiam aluguel social e elas foram iludidas de que receberiam uma casinha daquelas que foram entregues agora, e simplesmente aluguel social delas foram cortados e elas ficaram na esperança, logo em breve eu vou ter a minha Casa e vou mudar para dentro dela e assim acaba esse aperreio, era isso que a maioria pensava. Só que acontece que esse aluguel social foi cortado, essas pessoas hoje não ganharam as casas e simplesmente não tem nem de onde tirar para pagar o aluguel, e tanto a secretaria de Assistência Social quanto a Defesa Civil não deram nenhuma resposta e nem esperança para essas pessoas, eu falo isso porque eu tenho recebido muitas pessoas no gabinete, inclusive uma senhora recentemente que foi operada provavelmente de CA o diagnóstico dela, tem um filho deficiente, mora numa parte alagadiça, sendo que por esses dois motivos só o fato de ela ter um filho deficiente, ela já se encaixaria no perfil para receber. Só que Assistência Social secretaria informou para ela que ela não poderia porque o filho dela já tem mais de dezoito anos, só que eu quero lembrar aqui que o critério não é você ser maior ou de menor em relação a deficiência, porque ele é deficiente não é o fato de ele ter dezoito anos que ele vai deixar de ser deficiente. Então o rapaz se não me falha a memória já tem vinte e oito anos, mas ele é deficiente tem hidrocefalia. Isso não isenta o fato de ele preencher os pré-requisitos e acontece que cortaram o aluguel social dessa senhora, ela não tem para onde ir, mas graças a Deus a igreja no qual ela faz parte, se prontificou em pagar o primeiro mês de aluguel, no qual me prontifiquei a ajudar ela pagar esses primeiros meses do aluguel dela, até que a situação fosse resolvida. Mas pensem bem comigo, isso só foi garantido um ou dois meses para ela, e depois como é que fica a situação dessa senhora? É complicado, e a secretaria simplesmente cortou o aluguel dessas pessoas, não dá resposta nenhuma não dá esperança nenhum respeito disso e as pessoas são praticamente à míngua. O poder público que era para ajudar as pessoas, está afundando a vida dessas pessoas, porque já que elas não foram



beneficiadas, que ela pelo menos permanecessem com o aluguel social. Inclusive podemos incluir este fato na denúncia, porque no fato desta senhora ela preenchia todos os pré-requisitos sim, e nós vimos pessoas que não preenchiam os requisitos foram contempladas e estão lá”. **A oradora foi aparteadada pelo vereador Francisco Coelho:** “Em conversa prévia, isso não é nenhum óbice para a própria Caixa Econômica retirar aquelas pessoas da Caixa Econômica, porque o que assinaram foi um termo de adesão contrato para a estar na casa, uma vez provada a fraude como já está cabalmente comprovada com documentação, a própria Caixa Econômica vai rever esse imóvel, nós sabemos que tem muitas pessoas lá, na sua grande maioria pessoas que estão cumprindo os requisitos da lei. Então pode ter certeza que será aplicada a justiça e para fechar, vossa excelência tem razão. Inclusive eu no meu escritório, estamos fazendo uma ação reivindicatória, com obrigação de fazer por parte da prefeitura, cumulada com dano moral e material, aquelas pessoas que moravam no PROSAMIM e que tiveram suas casas derrubada e nós estamos cobrando do poder público e chamando a Caixa Econômica para compor a lide”. **Retomando a palavra a oradora:** “Bom isso é um fato lamentável, observando bem aqui a imagem que estão pregando a respeito de nós vereadores que somos da oposição, muitas pessoas não sabem defender o seu ponto de vista em relação à administração e acabam atacando. Nós vereadores enquanto pessoas eu tenho sofrido esses ataques constantemente e agora mesmo nós observamos nesse áudio que o vereador colocou, as pessoas falando não vai nada com esse tal de Coelho, as pessoas pregam como se nós fossemos um monstro como se não quiséssemos o bem para o nosso município. Como meu tempo já está acabando e eu não poderia deixar de falar aqui sobre a situação de saneamento em nosso município, recentemente estive neste feriado andando no centro da cidade e observei um abandono total por parte do nosso poder público. Em frente as lojas uma água imunda impedindo que os clientes entrem nas lojas, e quando um veículo passa joga essa água para dentro das lojas. Alguns empresários já foram na secretaria, mas infelizmente não obtiveram respostas, mas estarei me direcionando até lá para obter mais informações e solicitar que alguma coisa seja feita. Informar que eu e alguns vereadores estivemos na secretaria de meio ambiente e por isso não nos fizemos presentes na reunião de resíduos sólidos, mas a nossa presença foi na secretaria do meio ambiente do estado, onde tratamos assunto sobre saneamento, muito obrigado”. **Terceiro orador vereador ALEX BEZERRA:** “Realmente nós ficamos perplexos com diversas situações que acontecem no município. Já foi realmente um caso muito conturbado essa situação do Minha Casa Minha Vida em Manacapuru, onde algumas, pessoas importantes deixa claro isso. Deixa Claro, pessoas ligadas à prefeitura tentando jogar a população contra alguns vereadores de oposição. Isso é lamentável, porque nós enquanto vereador estávamos preocupados, em que as pessoas que realmente merecem receber as casas, pudessem ter esse direito garantido. E chegou para aquelas pessoas a informação de que nós queríamos tirar a casa delas, negativa. Nós não queríamos tirar casa de ninguém. Nós queríamos garantir que quem recebeu de uma maneira justa pudesse permanecer com a sua casa, mas, aquelas pessoas que não necessitavam, que não se encaixavam no perfil, pudessem ceder a casa para quem realmente necessita. Nós sabemos que teve muitas pessoas naquele primeiro momento, que receberam que precisavam. Mas, ao mesmo tempo muitas pessoas que não precisavam, receberam aquelas moradias. E nós não poderíamos deixar de nos pronunciar sobre essa questão. Outro fato que eu gostaria de mencionar aqui nessa Tribuna. É o que ocorreu essa noite eu acredito que tenha sido essa noite, durante uma blitz do IMTRANS, uma abordagem, que infelizmente, sucedeu num acidente. Onde vinham três jovens em uma motocicleta, já de forma irregular, de forma errada, e passaram pela barreira, e me parece que o agente do IMTRANS, tentou segurar no braço de um deles, inclusive tem a marca das unhas do agente de trânsito, no braço do condutor. Ou seja, não tem como defender nenhum lado nem o outro, porque quem estava na moto já estava errado por estar sem capacete, por ter três ocupantes numa moto. E o agente de trânsito também errou, porque não tem essa prerrogativa, de tocar na pessoa. Principalmente quando ela está em movimento. Se ver uma moto em movimento se eu tocar uma pessoa naturalmente eu estou assumindo o risco de causar um acidente também. Então neste caso do IMTRANS, que repercutiu bastante, não tem como defender. Os dois estavam errados, tanto o condutor quanto o agente de trânsito, estavam errados. O que nós queremos aqui é que Manacapuru tenha um trânsito seguro sim, mas, que os agentes de trânsito possam ter também responsabilidade e preparo nas abordagens. Eu sou totalmente a favor da blitz. Blitz é importante para organizar o trânsito e principalmente para evitar assaltos. Porque muitos assaltos são cometidos por aquelas duplas que andam de motocicletas. Então, é importante a blitz e esta Casa tenho



certeza, dá o seu total apoio, desde que as abordagens sejam feitas com responsabilidade. Senhores, tenho conversado bastante com alguns produtores rurais de diversas comunidades no município de Manacapuru. E produtores esses que continuam relatando, que precisam tirar do próprio bolso para pagar o caminhão, combustível, para escoar a sua produção. E é uma situação que nos deixa de certa forma com a pulga atrás da orelha, porque ao mesmo tempo que esses produtores de Manacapuru, tem que tirar do próprio bolso para pagar o caminhão, combustível, para escoar a sua produção. Existe um contrato de fornecimento de combustível. Existe um contrato entre a prefeitura, e a empresa Ômega, serviços e derivados de petróleo. Este contrato no valor de meio milhão de reais senhores, para atender as necessidades da secretaria de produção rural. Esse contrato já iniciou no mês de setembro a sua vigência. Já passamos setembro, já passamos outubro. Já estamos na metade de novembro. Vale lembrar, que esse contrato tem duração de apenas seis meses. Meio milhão de reais durante seis meses, para fornecimento de combustível. Já está na metade do contrato, estive com vários produtores em comunidades, não recebem apoio nenhum”. **O orador foi aparteado pelo vereador Robson Nogueira:** “Só para contribuir. Eu também estive conversando com produtores. E realmente é lamentável, que eles praticamente estão trocando a mercadoria, eles estão vendendo o produto, já tem que pagar a banca lá onde eles alugam, que vão vender em Manaus. Tem que pagar o motorista. Às vezes o motorista diz que quebrou uma peça, eles têm que pagar, se não eles não viajam. Enfim, além desse contrato de meio milhão, tem um outro com a prefeitura e a empresa Ômega, aquele posto de combustível Ômega, de um milhão e duzentos. Então são vários, se for juntar todos os contratos de combustível, vai dar a volta ao mundo com certeza os contratos que a prefeitura tem”. **Retomando a palavra,** o orador: “ Verdade. Realmente esse um milhão e duzentos mil é para fornecimento da prefeitura. Mas, esse meio milhão é um fornecimento exclusivo, para secretaria de produção rural do município de Manacapuru. Então se esse dinheiro todo esse recurso de meio milhão que já está na metade do contrato em vigência, e os produtores não estão tendo nenhum apoio. Para onde está indo esse recurso? É para é para apoiar quem? É direcionado para quem? Senão é o produtor”. **Quarto orador,** vereador **JÚNIOR DE PAULA:** “Hoje nós ouvimos aqui discursos dos colegas. E trouxeram demandas da população, outros trouxeram acusações, outros trouxeram problemas. Mas hoje eu queria falar de uma coisa boa, não só falar de uma coisa boa, mas, também reconhecer o trabalho dos profissionais da Segurança Pública deste município. No dia treze desse mês, o nono batalhão da polícia militar lançou a operação Natal da Paz. Através do nosso Comandante Major Alisson Botelho. E a polícia a partir dessas operações, intensificou o Patrulhamento, seja na área comercial ou também nas áreas dos bairros. E os números de apreensões da Polícia Militar que já eram gigantes, dobraram ainda mais, após as operações. Então quero deixar minhas parabenizações, não só ao comandante do 9º batalhão Major Alisson Botelho, mas a todos os policiais militares, do Praça ao oficial. Pelo trabalho que vem realizando nesse município. E eu já destaco isso, ao longo desses quase três anos de mandato, o trabalho da polícia militar. E aproveitando o gancho falando de Segurança Pública, quero também parabenizar ainda a polícia militar, um grupo específico, os profissionais que estão ali à frente do PROERD, que na minha opinião, trata-se do maior projeto social de prevenção e combate às drogas no Estado do Amazonas, o PROERD. Policiais que utilizam ali todas as formas possíveis metodologias, dinâmicas, aconselhamentos, presença efetiva nas escolas, para manter em nossas crianças e jovens longe das drogas. E no dia quinze desse mês o PROERD esteve realizando, a sua formatura entregando mil quatrocentos e quarenta certificados. Mil quatrocentos e quarenta novos proerdianos formados no município de Manacapuru. Na certeza que esses mil quatrocentos e quarenta, jovens e crianças que se formaram ali no PROERD. São pessoas que receberam ensinamentos para estarem longe dos males que a droga causa. Não só para o indivíduo, mas também para o coletivo e principalmente para sua família. Quero destacar o trabalho de todos os policiais proerdiano desse município, desses novos alunos que se formaram também no município de Manacapuru. Estarão Somando Forças para que Novas crianças, novos jovens, também possam ter oportunidade e a consciência de estar longe dessa praga, que se instalou não só no município de Manacapuru. Mas em todo mundo, que são as drogas. Então quero destacar o trabalho da Polícia Militar parabenizar todos os policiais militares do município de Manacapuru. E nós viemos fazendo ao longo desses três anos, lembrando o trabalho da Polícia Militar, porque estive na corporação e sei, como é um trabalho árduo, como é um trabalho difícil. Muitas das vezes, está corrigindo trabalhos que foge até mesmo da sua ousada, ou atendendo solicitações que seriam para outros órgãos, outras secretarias. E a população



pela confiança que tem na Polícia Militar, sempre chama a polícia militar para suprir essas necessidades deixadas muitas das vezes pelo poder público. Então, minha fala hoje, é de parabenizações, a Polícia Militar do Estado do Amazonas no município de Manacapuru, 9º batalhão Comandante Major Botelho e também a todos os policiais militares, da força tática ao POG. Tenho dito um dia bom dia a todos”. **Quinto orador**, vereador **TCHUCO BENÍCIO**: “Gostaria de iniciar esse discurso falando de vários assuntos, eu vou iniciar comentando sobre algumas falas colocadas aqui nesta tribuna. Confesso que eu tinha outro caminho de discurso para traçar, mas, dói no coração quando nós vemos discursos vazios de acusações indevidas, acusações irresponsáveis colocadas aqui nesta tribuna. Vou começar a falando aqui pelo Minha Casa Minha Vida, hoje só se olha para aquele local para aquelas famílias desse projeto, quando se trata disso pela oposição só se trata como fraude, esquecendo o outro lado que são as famílias que conseguiram ser contempladas, porque são necessitadas de verdade, nós temos uma lista de cerca de três mil pessoas inscritas. A oposição tenta colocar aqui a todo momento que é culpa do prefeito, secretaria, servidores é culpa de todo mundo, mas, esquece um detalhe que é o fato das famílias que realmente precisam estarem sendo contemplados ali naquele local, pessoas que tem sim necessidade. E o pior colocam mentiras aqui nessa tribuna, tentando pôr para a população como se fosse uma verdade. Eu já vi aqui dizerem que foi colocado e trocado pessoas da lista, porque saiu uma liminar que na verdade só fez dar uma paralisação no tempo de entrega que nem ocorreu a mudança, só foi balela de Facebook. Mas as informações reais são que, existe uma lista presidente de dezesseis pessoas que ainda não assinaram o contrato, essas informações profundas a oposição não vai buscar, porque é mais fácil acusar mentindo. Dezesseis pessoas que ainda não assinaram o contrato, à Caixa Econômica Federal dar trinta dias para assinar esse contrato, sabe o que vai acontecer quando forem assinar, vão dizer que a indicação da prefeitura. Porque eles ficam procurando motivos onde não existem, ficam procurando na fala do prefeito trechos isolados para que possam acusar, porque não tem o que falar, estão buscando picuinhas miúdas para tentar acusar. Oposição fraca ou posição morta trazendo inverdades para essa tribuna e tentando passar isso para a população. Existe uma lista de espera de cerca de quatrocentas pessoas e essa lista funciona como uma hierarquização que é gerado uma pontuação pelos critérios da Caixa Econômica Federal. O que são esses critérios? Essa pontuação gerada como? Através do Bolsa Família, aluguel social, área de risco, informação se é idoso ou se tem idosos na família e assim vai deficiente físico e assim vai. Hoje é muito simples vim a essa tribuna e dizer balela, acusações é muito fácil é mais facilmente mentir aqui do que trabalhar. Isso é fato, é mais facilmente mentir aqui do que trabalhar, é mais fácil tentar usar da dor das pessoas que são necessitadas para se promover do que fazer algo por elas, sessenta por cento das pessoas do aluguel social foram contempladas presidente, mas, nem todos estavam aptos. Tem pessoas do PROSAMIM que não quiseram fazer o cadastro, colocaram uma imposição dizendo eu faço sim, mas, se eu for contemplado eu preciso continuar com aluguel social porque lá é longe, isso acontece todos os dias. E aí colocar como irresponsáveis as pessoas que estão à frente disso nós não podemos permitir, porque nós estamos acompanhando o trabalho dia após dia de quem está na frente desse trabalho e desse projeto, isso eu falo na pessoa da amiga Jaqueline que tem se doado ao máximo para resolver as questões com muita responsabilidade e resolveram lá, mas foram corrigidos”. **O orador foi aparteado pelo**, vereador **Júnior de Paula**: “Quando nós estivermos lá com a comissão dos moradores, vereador Francisco Coelho juntamente comigo, nós estivemos com a Jaqueline que muito bem nos atendeu, houve um compromisso naquele momento, que iriam entregar para ela as denúncias que de acordo com eles eram comprovadas de pessoas que não precisavam e etc. Para que a secretaria fizesse a visita e se caso se confirmasse a irregularidade, porque nós sabemos que no universo de mil pessoas realmente pode ter sido alguém ali que usou de má fé, apresentou dados errados ou apresentou até mesmo endereço errado. E o que acontece é que pela minha informação até agora, só o que houve ali naquele momento só foram acusações. Por que não foi entregue sequer a relação para que a secretaria pudesse corrigir, parece-me que houve erros alguns não estão interessados que esses erros sejam corrigidos de forma prática, querem primeiro que haja o show pirotécnico os fogos de artifícios para depois corrigirem erros. Dizer para vossa excelência que se há de discutir essa questão dos moradores, que se discuta a questão de prioridades, aí tudo bem. Como eu falei, no universo mil pessoas nós podemos ter alguns erros de prioridade, mas dizer que tem pessoas ali que não precisam é uma mentira como vossa excelência falou. Porque o sistema da Caixa rejeita qualquer cadastro de pessoa que ultrapassa de dois salários



mínimos e dizer que uma pessoa que recebe até dois salários mínimos, vive de forma que tem condições de comprar sua casa comprar terreno e construir, nós sabemos que também não procede. Então que se discuta as prioridades, mas acusar aquelas pessoas que estão ali de serem ricas e de terem dinheiros isso não procede. E ainda mais que é esses que acusam, sabemos que nós vivemos um tempo da sementeira, que se planta se colhe as eleições estão chegando e esses mesmos que dizem que ali só tem pessoas que fraudaram que não precisam, irão bater na porta daquelas pessoas pedindo voto. Então eu agradeço pelo tempo”. **Retomando a palavra o orador:** “Eu quero deixar aqui só um esclarecimento, para que nós possamos deixar a população entendida. Porque o que estão tentando falar é que as pessoas que estão lá hoje são mentirosas. A oposição está tentando colocar para aquelas pessoas que necessitam, que eles são mentirosos. Nesse ponto um áudio que foi colocado aqui sem nome de ninguém, sem nada firme para que possa haver uma acusação, qualquer pessoa pode gravar um áudio como esse, qualquer pessoa pode gravar e editar um áudio como esse. Mas o ponto colocado pelo vereador Alex Bezerra aqui sobre o IMTRANS, realmente existem abordagens que precisam ser revistas nós sabemos disso. No ponto que eu vi nesse vídeo que estava nas redes sociais, só vou deixar uma ressalva minha pequena, e se fossem bandidos? Tentaram furar um bloqueio de blitz, e se fossem bandidos para assaltar a minha a sua família ou a família de qualquer um nessa cidade? Ninguém sabe o que estaria vindo naquela moto, abordagem foi feita pela polícia militar, sargento Máximo que é o coordenador das operações do IMTRANS, ele fez abordagem é errado segurar para derrubar é errado, mas em um ponto como aquele onde tentaram fura uma blitz e se fossem bandidos? Mas é mais fácil colocar o lado prático da acusação da mentira e dizer que está ruim e está ruim. Colocaram aqui um contrato de meio milhão de reais sobre a produção, a informação que nós temos, porque eu vou buscar informação em vez de trazer as acusações mentirosas aqui, dia de terça e sexta-feira sai o transporte para Manaus dia de terça-feira levando o pessoal do ramal do Japonês e ramal do Laranjal, para as vendas para as vendas dos produtos. Dia de sexta o pessoal das comunidades da área do rio, o contrato foi colocado aqui está em tramitação, ainda não existe o contrato efetivado vereador Alex, ainda está em tramitação vossa excelência sabe que a burocracia é grande, mas é mais fácil o vereador vim para cá acusar e mentir, nós temos que ter responsabilidade pelo amor de Deus. É um contrato que vai atender não só esse transporte que leva para Manaus, mas sim todos os barcos e balsas que transportam os produtos também, todos esses produtos serão trazidos pela prefeitura, ainda de produção para concluir encerrar, sabe o que dói saber, que pela primeira vez um governo municipal da oportunidade de um produtor plantar e vender seu produto e a prefeitura levar até o local, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) (01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Maria Izabel; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de Justiça: Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade em segunda discussão e votação (globalizada), maioria simples: Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludem a atos homo afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora Valciléia Maciel “Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos”. Projeto de Lei Municipal nº 176/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Define a visão monocular como deficiência visual no



Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 184/2019, Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas de ensino fundamental da rede pública e privada a monitorarem o índice de massa corporal IMC dos seus alunos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 186/2019, Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a reserva dos imóveis construídos como habitação popular pelo Município, às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 187/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a coleta e destinação de aparelhos de telefonia celular e seus acessórios, caracterizados como lixo tecnológico, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 183/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros”. Parecer Nº 184/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal”. Parecer Nº 185/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru”. Parecer Nº 186/2019 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 1738, 1739, 1740, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751 e 1752/2019, Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimento Nº 1861/2019, Vereadora MARIA IZABEL. Requerimento Nº 1862/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA. Requerimentos Nºs 1865 e 1866/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE. Foram **ENCAMINHADOS** aos destinatários: Indicação Nº 221/2019, Vereadora LINDYNÊS LEITE. Indicação Nº 222/2019, Vereador SÉRGIO FERREIRA. Indicações Nºs 223 e 224/2019, Vereador JÚNIOR DE PAULA. Foram **RETIRADOS DE PAUTA** a pedido do autor, para arquivamento: Requerimentos Nºs 1863 e 1864/2019, Vereador ALEX BEZERRA. **Permanecem em pauta**, única discussão e votação (globalizada), 2/3: Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Municipal nº 112/2019, da Vereadora Lindynês Leite, “Estabelece a obrigatoriedade de permanência de um psicólogo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, Ver. Júnior De Paula, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Elier Amazonas Corrêa, Servidora Pública na função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)”. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2019, Ver. Júnior De Paula, “Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a senhora Maria Gleice Saboia Said, a servidora pública, cargo de professora”. **Permanece em pauta**, para primeira discussão e votação (artigo por artigo), 2/3: Projeto de Lei Municipal nº 117-A/2019, do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J De Souza Cruz EPP (Fruit Bom)”. **Seguem** para sanção do Executivo: Projeto de Lei Municipal nº 169/2019, Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a proibição da presença de crianças em eventos que aludem a atos homo afetivo (Parada gay) e da utilização de materiais homo afetivos em Escolas da Rede Pública Municipal no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 170/2019, da Vereadora Valciléia Maciel “Institui a criação das escolas da rede pública de educação bilíngue para surdos”. Projeto de Lei Municipal nº 176/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Define a visão monocular como deficiência visual no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 184/2019, Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas de ensino fundamental da rede pública e privada a monitorarem o índice de massa corporal IMC dos seus alunos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 186/2019, Vereador Robson Nogueira, que “Dispõe sobre a reserva dos imóveis construídos como habitação popular pelo Município, às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 187/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a coleta e destinação de aparelhos de telefonia celular e seus acessórios, caracterizados





como lixo tecnológico, e dá outras providências”. **Permanece em pauta:** Parecer Nº 126/2019 – CLJRF/CMM, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Municipal Nº 106/2019, autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal Nº 048/2019, de autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a carga horária para servidores públicos municipais, que possuem filhos com deficiências e dá outras providências” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 142/2019, do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade o município de Manacapuru, e dá outras providências”” (*aguardando resposta do autor*). Projeto de Lei Municipal nº 171/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros”. Projeto de Lei Municipal nº 172/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública de que trata o §3º do art. 37 da Constituição Federal”. Projeto de Lei Municipal nº 173/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão do Teste de Deficiência de G6PD ou Favismo no Teste do Pezinho em seu nível no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 174/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui o Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e situações de risco eminente, nas instituições de ensino do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 175/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 176/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Define a visão monocular como deficiência visual no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 177/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade a exibição de Vídeos Educativos Antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 178/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos, nem utilizados para consumo, pelas empresas e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios, no Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 179/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a criação do projeto de aprimoramento da Inteligência Emocional nos alunos da Rede Municipal de Ensino”. Projeto de Lei Municipal nº 180/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares”. Projeto de Lei Municipal nº 181/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a implantação de Centros de Acolhimento à Mulher Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 182/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a instalação, funcionamento e localização de estabelecimentos comerciais destinados a depósito, compra e venda ferros-velhos, papéis, plásticos, garrafas, pneus, sucatas, peças e latarias de veículos em fim de vida”. Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de



valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 185/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a implantação de matéria curricular que visa o ensino sobre direitos e deveres, relações humanas e violência”. Projeto de Lei Municipal nº 188/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios e cabos desordenados e/ou em desuso existentes em postes das redes de energia elétrica e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 189/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Institui as avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares municipais de educação infantil na cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 190/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a obrigatoriedade de atendente com fluência em Libras nos hospitais e unidades de saúde, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 191/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a proibição da venda de tinta spray em lata para clientes não cadastrados e menores de idade no município”. Projeto de Lei Municipal nº 192/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe acerca da identificação dos cabos instalados em postes públicos”. Projeto de Lei Municipal nº 193/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 194/2019, Vereadora Francisca Coroca, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de postamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 195/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer, no âmbito do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 196/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a disponibilização de faturas e carnês de cobrança de tributos em linguagem braille”. Projeto de Lei Municipal nº 197/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Obriga os estabelecimentos veterinários e de comércios de artigos para animais a afixar cartaz de incentivo à adoção responsável de animais domésticos”. Projeto de Lei Municipal nº 198/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Institui a Campanha de Treinamentos em Hospitais e Maternidades de socorro em caso de engasgamento e prevenção de morte súbita”. Projeto de Lei Municipal nº 199/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária em unidades de saúde”. Projeto de Lei Municipal nº 200/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial nas consultas com oftalmologia e otorrinolaringologia para crianças em fase escolar”. Projeto de Lei Municipal Nº. 201/2019, Vereadora Lindynês Leite “Dispõe sobre a criação do Portal do aluno Online nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 202/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Estabelece a contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 203/2019, do Vereador Tchuco Benício, “Dispõe sobre o Programa Animal Legal visando o censo populacional de animais domésticos no município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 204/2019, do Vereador Tchuco Benício, “Institui na grade extracurricular da rede de ensino municipal a disciplina de noções básica de direito fundamental e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 205/2019, do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de 2020”. Projeto de Lei Municipal nº 206/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Programa Farmácia do Ribeirinho, no âmbito da zona rural do município de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal nº 207/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre o uso de maca e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas em hospitais e ambulâncias”. Projeto de Lei Municipal nº 208/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a criação do Cartão-Receita, destinado à renovação automática dos receituários de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas”. Projeto de Lei Municipal nº 209/2019, Vereador Tchuco Benício, que “Torna obrigatório no âmbito do Município de Manacapuru, a adaptação de provedores de roupas, aos portadores de necessidades especiais nos estabelecimentos comerciais de roupas e similares e dá outras providências”. **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acórdão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de



Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Ofício nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimento Nºs 1865 e 1866/2019, autoria da vereadora Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra. *Nada mais havendo a tratar*, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou às dez horas e dez minutos a sessão ordinária do dia **dezoito de novembro** do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.